



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

No dia 29 de agosto de 2024 se procedeu a abertura do processo administrativo ambiental nº 01/2024, em virtude de recebimento do auto de constatação de ocorrência ambiental nº 194/2º Pel/2024 da PATRAM relatando a construção de edificações em área de preservação permanente sem o devido licenciamento ambiental, realizada pelo Sr.Sérgio da Silva, CPF 007.306.640/07, em área situada na Rua André Baggio, s/n, área urbana de Bozano, sob as coordenadas geográficas - 28°22'9.81" -53°46'29.02".

A abertura deste processo é sequência administrativa definida pela Lei Municipal nº 1301/2022, originada pelo laudo de constatação recebido da Patram, anexado a este processo. Todos os documentos juntados até a presente data, ficam anexados a este documento.

Assim dar-se-á sequência ao processo.

Sendo o que tenho a afirmar, assino este documento.

Bozano, 02 de setembro de 2024.

Ivan Cazali

Vigilante em Saúde e Meio Ambiente

Matrícula 145-7/1